



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes

Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga

Bruno Danorato Cruz

Bruno Pereira Nascimento

Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt

Geana Cruz de Assis Silva

Humberto Carlos Nunes

Livia Souza Bittencourt

Rodrigo Borgo Feitosa

Saulo Alvim Couto

Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 62164449

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RÁDIO TELEVISÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.39.00, exercício de 2013.

Vitória, 14 de junho 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 56502

PORTARIA DPES Nº 194, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Designar a Defensora Pública **Nadia Muricy Oliveira** para atuar nos autos do processo nº 0112579-70.2011.8.08.0012, na 1ª Vara Cível de Cariacica, a partir desta data.

Protocolo 56512

PORTARIA DPES Nº 195, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Designar a Defensora Pública **Viviane Terezinha Romanelli Machado** para atuar no Projeto Caravana da Justiça, nos dias 17 e 18 de junho de 2013 em Mimoso do Sul.

Protocolo 56513

PORTARIA DPES Nº 196, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Designar o Defensor Público **Leonardo Gomes Carvalho** para atuar no Projeto Caravana da Justiça, no dia 21 de junho em Cachoeiro de Itapemirim, e nos dias 24 e 25 de junho de 2013 em Anchieta.

Protocolo 56515

PORTARIA CGDP Nº 020, de 13 de junho de 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CSDPES nº 001, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação dos Defensores Públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Superior da nova relação

de Defensores Públicos para atuarem como relatores na Comissão de Estágio Probatório - CEPRO-DPE, conforme deliberado na Sessão Extraordinária do dia 29/08/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a concessão de licença maternidade a membro relator em procedimento de avaliação em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os processos de avaliação em estágio probatório a cargo da defensora pública relatora titular, Germana Monteiro de Castro Ferreira, para a defensora pública relatora substituta, Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana, enquanto perdurar o afastamento em razão da licença.

Art. 2º Alterar a Portaria CGDP nº 012, de 30 de abril de 2013, passando a constar no item 03 a seguinte descrição:

DPE RELATOR	DPE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
03 - Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana	Leonardo Gomes Carvalho Paulo Sarmento de Oliveira Junior Pedro Pessoa Temer

Vitória/ES, 13 de junho de 2013.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 56591

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Alterar o gozo de férias do defensor público desta Defensoria Pública, conforme segue:

Nome/ Nº Funcional/ Período Aquisitivo/ Período de Gozo

Leonardo Grobberio Pinheiro/ 2903954/ 2012-2013/ 23.07.2013 a 22.08.2013.

Vitória, 13 de junho de 2013.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Protocolo 56642

**Site novo,
layout novo...**

**A credibilidade
de sempre!**

*Acesse www.dio.es.gov.br e confira as novidades.
Muito mais modernidade, agilidade e acessibilidade para você!*

